



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA

Ofício nº 269/2020/PGM

Vilhena/RO, 3 de setembro de 2020.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

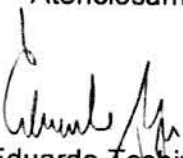
Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 5.940/2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 399.991,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". P.174

Projeto de Lei nº 5.941/2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 137.500,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". P.175

Atenciosamente.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 04/09/2020
Hora 10:23

leomopo



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 5.940 /2020

Mensagem

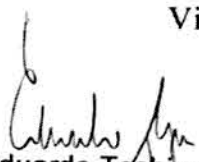
Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 399.991,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, para reforma da Unidade de Saúde Básica Lírio Hoesel, conforme Emenda Parlamentar Individual nº 29170010, do Ex-Senador Ivo Cassol, com recursos oriundos do Governo do Federal, por meio da Portaria nº 1.303, de 12 de junho de 2019.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 3 de setembro de 2020.


Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 5.940 /2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
399.991,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

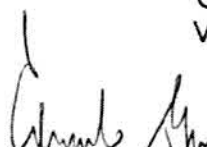
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 399.991,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais, novecentos e noventa e um reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão:14000 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde		
1030100712.113 – Manutenções das Atividades da Saúde Básica		
4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$	399.991,00
TOTAL.....	R\$	399.991,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes do Governo Federal, por meio da Portaria nº 1.303, de 12 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 3 de setembro de 2020.


Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município